



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO N° 258 /2019.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor.

"Indico ao Poder Executivo, que realize a reconstrução da ponte, localizada na Rua José Ramos, no Jardim São Domingos".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Fui procurado por moradores e proprietários da região para providenciar uma devida solução quanto à ponte que fica localizada no bairro (Jardim São Domingos), e que foi danificada pelo tempo e causas naturais e também quanto ao clima da região, assim impedindo a passagem de pedestres quanto de veículos.

Devido à falta da mesma, estar sendo um transtorno para as pessoas que necessitam dela para realizar a travessia e assim obter um fácil acesso de um bairro ao outro.

Tanto a população quanto agricultores daquela mediação necessitam estar realizando a passagem pelo local, para estarem escoando suas produções, e também as crianças dos arredores que estão sendo afetadas pela falta de segurança e locomoção, dificultando o acesso ao ônibus escolar, que transita pelo local.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de Maio de 2019.

JOZUÉ DANTAS DE SOUSA
JOZUÉ DANTAS DE SOUSA

Vereador
(Ceará mascate)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>618</u>
DATA <u>22 MAI 2019</u>
AS <u>13 : 19</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo